



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0268/2024**

De 09/10/2024

**DISPENSA DO SERVIÇO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL JAMILE  
LUZIA GASPARI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o art. 98 da Lei n. 9.504 de 30/09/97;

CONSIDERANDO a certidão fornecida pelo juízo da 48ª Zona Eleitoral da Comarca de Xaxim, dando conta que o respectivo servidor participou do treinamento dos mesários;

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei n. 9.504 de 30/09/1997, dispõe sobre a dispensa ao serviço em dobro dos dias de serviços prestados, além do abono da falta no dia dos trabalhos eleitorais;

**RESOLVE**

Art. 1º- Dispensar do serviço a Servidora Pública Municipal **JAMILE LUZIA GASPARI**, nos dias 09 e 10/10/2024 nos termos acima mencionado.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de outubro de 2024.

  
MAURIDAL BELLO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.